



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 525/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006004-90.2016.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o servidor **Carlos Antonio Vieira da Costa**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos – SAPEV, como representante da área de segurança, para gestão das Atas de Registro de Preços nº 13-A/2021 e nº 13-B/2021, firmadas respectivamente com as empresas DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.500/0001-38, e, RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.894.624/0001-00, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pórticos detectores de metais, detectores de metais portáteis e cofre de aço para acautelamento de armas.

Art. 2º. Indicar os servidores **Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto** e **Erivaldo José de Souza**, ambos lotado na Seção de Manutenção e Reparos - SMR, como integrantes técnicos engenheiros, bem como o servidor **Antonio Rita dos Santos Neto**, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio, como representante da área de segurança, para funcionar na qualidade da Comissão Técnica indicada no item 7.14 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2021 (doc. 0954812), relativa ao recebimento do objeto, conforme estabelecido nos itens 7.7 a 7.21 do referido TR.

Art. 3º. Indicar o servidor **Guilherme Machado Rebelo**, titular da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como gestor, e o servidor **Marcos André Melo Teixeira**, titular da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para atuar como fiscal, do Contrato nº 30/2021, firmado com a empresa DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.500/0001-38, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos destinados a monitoramento, inspeção em objetos e detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações do TRE-AL, do FEM-AL, incluindo a prestação dos serviços de instalação, testes, treinamento dos

servidores/operadores, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, que deverão ser auxiliados, nesse mister, pela Comissão Técnica acima indicada e pelo gestor das atas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE

Maceió, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 21/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993209** e o código CRC **3DA49E88**.

0006004-90.2016.6.02.8000

0993209v4